



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Mini Auditório da PRPPG, reuniu-se a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática para apreciar a seguinte pauta: 1) Apreciação das solicitações de afastamento dos professores Mariza Stefanello Simsen e Jacson Simsen para estágios pós-doutorais; 2) Apreciação do Plano de Dissertação da aluna Thais Presses Mendes; 3) Apreciação do pedido de credenciamento do professor Denis de Carvalho Braga; 4) Apreciação do edital de seleção de alunos para ingresso no primeiro semestre de 2015. Estavam presentes os professores Luis Fernando de Osório Mello; Antônio Carlos Fernandes; Bráulio Augusto Garcia; Fábio Scalco Dias; Jacson Simsen; Leandro Gustavo Gomes; Márcia Sayuri Kashimoto; Mariza Stefanello Simsen. **Pequeno Expediente:** Prof. Luis Fernando deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. **Grande Expediente:** **1) Solicitações de afastamento para estágios pós-doutorais:** Foram apreciados e aprovados por unanimidade as seguintes solicitações de afastamento para estágios pós-doutorais: Mariza Stefanello Simsen e Jacson Simsen ambos para a Fakultät für Mathematik da Universität Duisburg-Essen, Alemanha, no período de março de 2015 a fevereiro de 2016, sob a supervisão da professora Dra. Petra Wittbold; **2) Plano de Dissertação:** Foi apreciado e aprovado por unanimidade o Plano de Dissertação de Mestrado da aluna Thais Presses Mendes, orientada pelo professor Fabio Scalco Dias; **3) Credenciamento de docente:** Foi apreciado e aprovado por unanimidade a solicitação de credenciamento do professor Denis de Carvalho Braga do IMC-UNIFEI; **4) Edital de seleção de alunos para entrada no primeiro semestre de 2015:** O edital para ingresso no 1º semestre de 2015 prevê a seleção de até 15 alunos, com a possibilidade deste número ser alterado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pelo Colegiado do Programa. A seleção se dará por uma prova não obrigatória a ser aplicada no dia 24 de outubro de 2014 ou a análise do histórico escolar junto com a análise do currículo Lattes do candidato. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Luis Fernando agradeceu a presença de todos e para constar foi lavrada a presente ata, a qual, será assinada pelos presentes.

Itajubá, 14 de agosto de 2014.

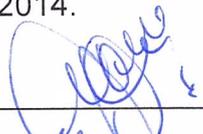
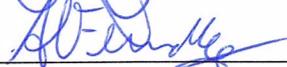
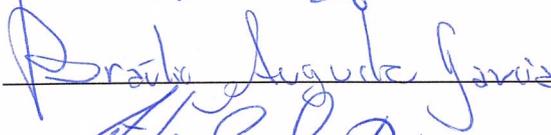
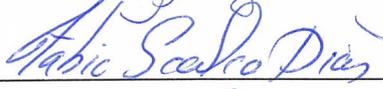
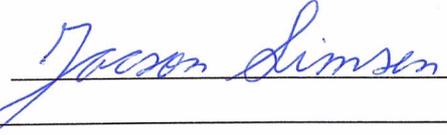
Luis Fernando de Osório Mello

Antonio Carlos Fernandes

Bráulio Augusto Garcia

Fábio Scalco Dias

Jacson Simsen



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

Leandro Gustavo Gomes

Marcia Sayuri Kashimoto

Mariza Stefanello Simsen